



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 288 DE 13 DE MAIO DE 2019.

Constitui a Comissão Especial de Defesa do Quinto Constitucional e Aprimoramento do Judiciário.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Defesa do Quinto Constitucional e Aprimoramento do Judiciário, a ser presidida pelo advogado, Alessandro Rostagno, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.185.

Art. 2º - Nomear como Vice-Presidente o advogado Marlilson Machado Sueiro de Carvalho, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.931, como Secretário o advogado Rodrigo Carlos Horta, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.356, e como membros os advogados Setembrino Edwaldo Netto Pelissari, inscrito na OAB/ES sob o nº 810, Felipe Itala Rizk, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.510, Rodrigo Sanz Martins, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.512, Henrique Geaquinto Herkenhoff, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.615.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondendo ao nome José Carlos Rizk Filho.

José Carlos Rizk Filho

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo